

Por unanimidade.

Aprovado Em

27/06/2023



José Milton dos Santos Santana
3º Secretário

Jose Francisco das Chagas Filho

Presidente

Valdemar Rosa dos Santos

Vice Presidente

Josefa Alcione dos Santos

1ª Secretária

Silvânia dos P. Andrade
Silvânia dos Passos Andrade

2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA ESTADO DE SERGIPE

PROJETO DE LEI DE Nº 01 DE 2023

(De autoria coletiva)

Altera os vencimentos dos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Areia Branca (SE) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Areia Branca (SE) decreta:

Art. 1º. Os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura funcional da Câmara Municipal de Areia Branca passam a ser remunerados na forma da planilha abaixo:

CÓDIGO	VENCIMENTO BASE
CC1	R\$ 1.650,00
CC2	R\$ 1.450,00
CC3	R\$ 1.320,00

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 02/2023.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2023.

Praça Joviniano freire de Oliveira, s/nº - CEP 49580-000 – Areia Branca/SE
CNPJ: 04.097.709/0001-08 – Fone: (79) 99892-2234
e-mail: cvereadoresareiabranca@gmail.com